



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 37/2023

Indico à Exma. Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que tão logo seja possível, **envie para apreciação e deliberação desta Casa o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Civis do Município de Esperantina-PI.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma matéria muito importante a ser encaminhada pelo Executivo Municipal de Esperantina, pois o **Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Civis do Município de Esperantina-PI – PCCS** necessita urgentemente de atualização, pois se encontra defasado. Não podemos nos arrastar no tempo sem oferecer aos servidores do Município esse tipo de valorização, pois devemos reconhecer que são estes que fazem a máquina administrativa municipal funcionar. Ressalte-se que os salários do funcionalismo público municipal (excetuando-se os professores, que tem seus salários subsidiados pelo Governo Federal) se encontra defasado e não atende às suas necessidades básicas. A elaboração do plano será mais democrática havendo a participação de representantes de todos os setores do funcionalismo público municipal à exceção dos professores, já agraciados com plano do magistério.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 13 de abril de 2023.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB